

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL S/SUBG/CTGP Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, NO 1º SEMESTRE DE 2020, A ESTUDANTES DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM CONVÊNIOS VIGENTES COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O Processo Seletivo destina-se a estudantes do Curso de Graduação de Serviço Social que, no 1º semestre de 2020, estejam matriculados em Instituições de Ensino cujo convênio com esta Secretaria esteja vigente no momento da inscrição dos candidatos.
- 1.2** Caberá aos estudantes interessados em participar deste processo seletivo verificar junto à sua Instituição de Ensino se a mesma possui convênio vigente com a SMS-Rio para estágio obrigatório.
- 1.3** O Processo Seletivo será coordenado pela Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, obedecidas as normas deste Edital.
 - 1.3.1** As diversas etapas do processo seletivo serão conduzidas pelos seus respectivos Centros de Estudos.
- 1.4** Serão oferecidas 40 vagas, conforme quadro de vagas no Anexo II.

II. DO ESTÁGIO

- 2.1** O estágio obrigatório de que trata este edital terá a carga horária total e semanal definida pela Instituição de Ensino do aluno, respeitados os limites da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, de seis horas diárias e trinta horas semanais. Deverá, também, acontecer dentro do período letivo correspondente ao primeiro semestre de 2020.
 - 2.1.1** As atividades do estagiário deverão ser acompanhadas, durante todo o período do estágio, pelo supervisor/preceptor vinculado ao local de lotação.
- 2.2** A renovação do estágio poderá ser concedida mediante concordância do supervisor e obedecidos aos prazos para apresentação dos documentos necessários à formalização do novo período do estágio.
 - 2.2.1** No caso de renovação do estágio o aluno ficará dispensado da participação no processo seletivo para o semestre subsequente.

- 2.3** Em caso de faltas freqüentes não justificadas, cujo somatório seja superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária mensal, o estagiário será desligado do programa de estágio.

III. DOS REQUISITOS

- 3.1** São requisitos para realizar o estágio:

- a) Ser brasileiro ou brasileiro naturalizado e, na condição de estrangeiro, ser portador de visto permanente;
- b) Ter idade maior ou igual a 16 (dezesesseis) anos;
- c) Estar matriculado e cursando a graduação de Serviço Social em Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
- d) Ter Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a 6 (seis).
- e) Ter seguro vigente durante todo o período do estágio contra acidentes pessoais provido pela Instituição de Ensino.

IV. ATRIBUIÇÕES GERAIS DO ESTAGIÁRIO

- 4.1** Obedecer às normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; Resolução SMSDC nº 1.418, de 14 de janeiro de 2009; Resolução SMS nº 2.753, de 13 de outubro de 2015; e do Órgão onde estiver lotado.
- 4.2** Manter atualizados junto ao Centro de Estudos seus dados cadastrais fornecidos no momento da inscrição no processo seletivo.

V. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1** As inscrições ficarão abertas no período de **13 a 17 de janeiro de 2020, no horário das 09h às 16h, no Centro de Estudos** de referência da Unidade pretendida pelo candidato (Anexo II).
- 5.2** Os candidatos deverão apresentar no momento da inscrição, obrigatoriamente, a seguinte documentação:
- a) Declaração atualizada expedida pela Instituição de Ensino informando o período que estará cursando no primeiro semestre de 2020 e o seu Coeficiente de Rendimento (CR).
 - b) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
 - c) Um retrato 3X4 recente;
 - d) Formulário de inscrição, disponibilizado no site: <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=8084115>, devidamente preenchido.
- 5.2.1** Será permitida a inscrição por procurador habilitado, com procuração específica individual, portando cópia dos documentos de identidade do procurador. A procuração ficará

retida juntamente com o formulário de requerimento de inscrição.

- 5.3 O candidato ou seu procurador serão responsáveis pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.
- 5.4 A inscrição e os atos dela decorrentes serão anulados quando for constatado que o candidato ou seu procurador tenham prestado informações falsas, inexatas ou em desacordo com o Edital.
- 5.5 Não serão aceitas inscrições por correspondência, fax, mídia eletrônica, bem como aquelas realizadas fora do período determinado.
- 5.6 Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, fica reservado, no presente processo seletivo, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para portadores de deficiência (relacionadas no Anexo II), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas conforme Leis Municipais nº 645, de 05 de novembro de 1984, nº 2.111, de 10 de janeiro de 1994 e nº 4.950, de 2 de dezembro de 2008 e no Decreto Municipal nº 5.890, de 16 de junho de 1986. As vagas reservadas a pessoas com deficiência, caso não preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares;
- 5.7 Os candidatos portadores de deficiências participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação.

VI. DA AVALIAÇÃO

- 6.1 Caberá aos Centros de Estudos a definição junto aos profissionais do Serviço Social que exercerão a supervisão do aluno, quais instrumentos de avaliação serão utilizados nesse processo seletivo, além da análise do Coeficiente de Rendimento (CR) que será obrigatória e comum a todos.
 - 6.1.1 Na hipótese de igualdade de pontos será adotado como critério de desempate:
 - 1º) Candidato cursando período mais avançado;
 - 2º) Maior pontuação no Coeficiente de Rendimento – CR;
 - 3º) Candidato mais idoso.

VII. DOS RESULTADOS

7.1 A Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico (GDTA) publicará no Diário Oficial do Rio de Janeiro (DOM) e disponibilizará no site: <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=8084115>, no dia **31 de janeiro de 2020**, a relação dos candidatos selecionados por unidade/Centro de Estudos.

7.2 Os candidatos selecionados serão informados pelos Centros de Estudos, via e-mail, sobre o resultado do processo seletivo.

VIII. DOS RECURSOS

8.1 Não serão aceitos recursos para este processo seletivo.

IX. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA LOTAÇÃO

9.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas serão convocados pelo Centro de Estudos, via e-mail, para efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estágio (SGE-WEB) no período de **03 a 07 de fevereiro de 2020**.

9.1.1 O termo de compromisso só será assinado pelo candidato que atender todas as condições estabelecidas neste Edital.

9.2 As vagas surgidas por desistência serão preenchidas, respeitando a ordem de classificação, pelos candidatos aprovados e não classificados, os quais serão convocados pelo Centro de Estudos, via e-mail, para efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estágio (SGE-WEB) no período de **10 a 14 de fevereiro de 2020**.

X. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1 A Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico (GDTA) publicará no Diário Oficial do Rio de Janeiro (DOM) e disponibilizará no site: <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=8084115>, no dia **10 de março de 2020**, as vagas ociosas ou surgidas após etapa inicial do processo seletivo.

10.2 As vagas da reclassificação somente poderão ser preenchidas pelos candidatos previamente inscritos na fase inicial.

10.3 **Para concorrer às vagas de reclassificação será necessária nova inscrição pelo candidato nos dias 12 e 13 de março de 2020** no Centro de Estudos de referência da Unidade pretendida.

10.4 A seleção às vagas da reclassificação seguirá o calendário conforme cronograma no Anexo I.

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

11.2 As dúvidas oriundas das informações contidas neste Edital poderão ser dirimidas na Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico – GDTA, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco I, 6º andar, sala 601, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ,

de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, através do telefone (21) 2504-2891/3971-6859 ou por e-mail: gdtasms@gmail.com.

- 11.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas.

Érika Braga de Oliveira

Coordenador Técnico
S/SUBG/CTGP

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO
OBRIGATÓRIO DE SERVIÇO SOCIAL – 1º SEMESTRE DE 2020

ETAPAS INICIAIS	DATAS	OBSERVAÇÕES
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	09/01/2020	No Diário Oficial do Município do RJ e no site: http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=8084115
INSCRIÇÃO	13 a 17/01/2020	Declaração da Universidade constando o período e o CR do aluno, 01 retrato 3x4, Formulário de Inscrição (é a ficha de cadastro que deverá ser preenchida de forma manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta).
SELEÇÃO	21 a 24/01/2020	Será conduzida pelo setor do Serviço Social da Unidade pretendida pelo aluno.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)	31/01/2020	A Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico (GDTA) promoverá a publicação do resultado final do processo seletivo para estágio obrigatório do Serviço Social no Diário Oficial do município do Rio de Janeiro (DOM). E, para ampliar o acesso a informação do referido processo seletivo, publicará no site http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=8084115 o teor disponibilizado no DOM.

CADASTRO SELECIONADOS DOS	03 a 07/02/2020	Ofício da Instituição de Ensino contendo as seguintes informações: nome do aluno, período no qual está inscrito, Coeficiente de Rendimento, nº do seguro contra acidentes pessoais, carga horária semanal e total prevista para o estágio, nome do professor responsável pelo estágio com seu respectivo registro no Conselho da categoria profissional e Termo de Compromisso para estágio obrigatório assinado pelas partes (C.E, Supervisor, I.E e Aluno).
CONVOCAÇÃO E CADASTRO DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS EM CASO DE DESISTÊNCIA DOS CLASSIFICADOS	10 a 14/02/2020	Será conduzido pelo Centro de Estudos. Necessário ofício da Instituição de Ensino contendo as seguintes informações: nome do aluno, período no qual está inscrito, Coeficiente de Rendimento, nº do seguro contra acidentes pessoais, carga horária semanal e total prevista para o estágio, nome do professor responsável pelo estágio com seu respectivo registro no Conselho da categoria profissional e Termo de Compromisso para estágio obrigatório assinado pelas partes (C.E, Supervisor, I.E e Aluno).
INICIO DO ESTAGIO	02/03/2020	Nenhum aluno poderá iniciar o estágio sem: Termo de Compromisso devidamente assinado, ter passado por estas etapas ou fora dos prazos estabelecidos para inscrição/início do estágio.
DIVULGAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS OCIOSAS	10/03/2020	Mediante a consolidação das planilhas enviadas pelos Centros de Estudos, a GDTA divulgará, no Diário Oficial do Município (DOM) e no site desta Gerência, o Quadro de Vagas ociosas por Unidade e os critérios para seleção dos candidatos.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA RECLASSIFICAÇÃO A	12 e 13/03/2020	Os Centros de Estudos receberão durante este período os candidatos interessados na reclassificação (os candidatos apresentarão a documentação solicitada na etapa inicial).
SELEÇÃO DOS CANDIDATOS À RECLASSIFICAÇÃO	16 e 17/03/2020	O Serviço deverá considerar o Coeficiente de Rendimento (CR) + entrevista e/ou prova cujo teor e valoração deverão ser informados ao Centro de Estudos. Obs.: Os candidatos selecionados serão informados pelos Centros de Estudos, via e-mail, sobre o resultado do processo seletivo.
DIGULGAÇÃO DOS SELECIONADOS	25/03/2020	A Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico (GDTA) promoverá a publicação do resultado final da reclassificação do processo seletivo para estágio obrigatório do Serviço Social no Diário Oficial do município do Rio de Janeiro (DOM). E, para ampliar o acesso a informação do referido processo

		seletivo, publicará no site http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=8084115 o teor disponibilizado no DOM.
CADASTRO DOS RECLASSIFICADOS	26 e 27/03/2020	Efetuar o cadastro do candidato no Sistema SGE-WEB mediante a apresentação dos documentos solicitados.
INÍCIO DO ESTÁGIO DOS RECLASSIFICADOS	30/03/2020	Nenhum aluno poderá iniciar o estágio sem ter passado por estas etapas ou fora dos prazos estabelecidos para inscrição/início do estágio.

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS, LOCAIS DE INSCRIÇÕES E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

LOCAL DO ESTÁGIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO (ALÉM DO CR)	VAGAS REGULARES	VAGAS PD
Policlínica Antônio Ribeiro Neto	Centro de Estudos CAP 1.0 Rua Evaristo da Veiga, 16 - 3º andar - Centro	Entrevista + Redação + Dinâmica de grupo	2	1
Centro Municipal de Saúde Ernani Agrícola	Centro de Estudos CAP 1.0 Rua Evaristo da Veiga, 16 - 3º andar - Centro	Entrevista + Redação + Dinâmica de grupo	1	-
Centro Municipal de Saúde Dr. Albert Sabin	Centro de Estudos CAP 2.1 Av. Venceslau Brás 65 Fundos Botafogo	Entrevista	1	-
Clínica da Família Rinaldo de Lamare	Centro de Estudos CAP 2.1 Av. Venceslau Brás 65 Fundos Botafogo	Entrevista	1	-
UPA Alemão	Centro de Estudos CAP 3.1 Rua São Godofredo, s/n - Penha	Prova + Dinâmica + Entrevista	2	-
Clínica da Família Assis Valente	Centro de Estudos CAP 3.1 Rua São Godofredo, s/n - Penha	Prova + Dinâmica + Entrevista	1	-

Centro Municipal de Saúde São Godofredo	Centro de Estudos CAP 3.1 Rua São Godofredo, s/n - Penha	Prova + Dinâmica + Entrevista	1	-
Clínica da Família Aloysio Augusto Novis	Centro de Estudos CAP 3.1 Rua São Godofredo, s/n - Penha	Prova + Dinâmica + Entrevista	1	-
Clínica da Família Felipe Cardoso	Centro de Estudos CAP 3.1 Rua São Godofredo, s/n - Penha	Prova + Dinâmica + Entrevista	2	-
Coordenadoria de Saúde da Área de Planejamento 3.1	Centro de Estudos CAP 3.1 Rua São Godofredo, s/n - Penha	Prova + Dinâmica + Entrevista	2	-
Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto	Centro de Estudos CAP 3.1 Rua São Godofredo, s/n - Penha	Dinâmica + Entrevista	1	-
Centro Municipal de Saúde Cecília Donnangelo	Centro de Estudos CAP 4.0 Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca	Entrevista	1	-
Centro Municipal de Saúde Rafael de Paula e Souza	Centro de Estudos CAP 4.0 Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca	Entrevista	1	-
NASF - Departamento de Ações e Programas em Saúde (DAPS) - CAP 5.1	Centro de Estudos CAP 5.1 AV Carlos Pontes, S/N Sulacap	Prova Escrita + Entrevista + Histórico Acadêmico	1	-
Hospital Maternidade Fernando Magalhães	Centro de Estudos Rua General José Cristino 87 São Cristovão	Entrevista	2	1
Hospital Municipal Jesus	Centro de Estudos Rua Oito de Dezembro 717 Vila Isabel	Entrevista	2	-
Hospital Municipal Evandro Freire	Centro de Estudos do Hospital Municipal Paulino Werneck Estrada da Cacuia 745, Ilha do Governador	Entrevista	1	-
Hospital Municipal da Piedade	Centro de Estudos Rua da Capela, 96 Piedade	Prova + Dinâmica de Grupo	2	1
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	Centro de Estudos Hospital Municipal Rocha Faria, Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande,	Entrevista por competência	3	-
CER Centro	Centro de Estudos Hospital Municipal	Entrevista		-

	Souza Aguiar - Praça da República, 111/1º andar - Centro		1	
CAPS Manoel de Barros	Centro de Estudos IMAS Juliano Moreira Est. Rodrigues Caldas 3400 Taquara	Entrevista	1	-
CAPS Pedro Pellegrino	Centro de Estudos IMAS Juliano Moreira Est. Rodrigues Caldas 3400 Taquara	Entrevista	1	-
CAPS Profeta Gentileza	Centro de Estudos IMAS Juliano Moreira Est. Rodrigues Caldas 3400 Taquara	Entrevista	2	-
CAPSi João de Barro	Centro de Estudos IMAS Juliano Moreira Est. Rodrigues Caldas 3400 Taquara	Entrevista	2	1
CAPSi Eliza Santa Rosa	Centro de Estudos IMAS Juliano Moreira Est. Rodrigues Caldas 3400 Taquara	Entrevista	1	-
TOTAL DE VAGAS			36	4